DECRETO Nº 11.851, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

HOMOLOGA RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE MOTORISTA - GUARAREMA EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009,

DECRETA:

Art.1º-Fica homologado o resultado da classificação final do processo seletivo simplificado para cadastro de reserva de Motorista – Guararema, apresentado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1976, de 09 de junho de 2015 e na forma do Edital nº 011/2015.

Art.2º-A classificação definitiva deverá ser divulgada convenientemente, afixando-se o resultado final no átrio da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES.

Art.3º- Serão expedidos na medida das necessidades administrativas os respectivos atos das nomeações dos candidatos, obedecidas rigorosamente a ordem de classificação.

Art.4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 2015.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

DECRETO N° 11.851 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO FINAL DE MOTORISTA – GUARAREMA EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

FORA DA LOCALIDADE

Prot.	Clas.	Nome	Tempo de Serviço	Cursos	Total
005	1º	ODIM MARCHIORE	24,0	19,0	43,0
001	2º	LUCAS AUGUSTO DE SOUZA	24,0	3,0	27,0
002	3º	ALEANDRO GONÇALVES DA ROCHA	10,0	13,0	23,0